



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.837 DE 25 DE JUNHO DE 2008.

“Cria vaga de provimento efetivo com alteração da Lei Municipal n.º 1.784 de 31 de outubro de 2006 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O cargo de Auxiliar de Serviços I, de provimento efetivo do SAAE, fica acrescido de uma vaga, com alteração dos anexos III e IV da Lei Municipal 1.784 de 31/10/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Autarquia, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá-MG, 25 de junho de 2008.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo III

LEI MUNICIPAL Nº 1.837 DE 25 de JUNHO DE 2008

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

QUADRO GERAL DE CARGOS

CLASSE	CARREIRA	CARGOS	NO. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO
ADMINISTRATIVA	A	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	6	44	VI	799,15
		OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II		44	VII	899,09
	B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I	4	44	IV	599,36
		AGENTE DE FISCALIZAÇÃO II		44	V	699,28
	C	TÉC DE CONTABILIDADE I	1	44	VIII	944,83
		TÉC DE CONTABILIDADE II		44	IX	1.347,10
	D	TÉC DE SANEAMENTO I	1	44	VII	899,09
		TÉC DE SANEAMENTO II		44	VIII	944,83
	E	ATENDENTE COMERCIAL I	1	44	II	427,80
		ATENDENTE COMERCIAL II		44	III	499,46
OPERACIONAL	F	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	15	44	I	415,00
		AUXILIAR DE SERVIÇOS II		44	II	427,80
	G	VIGILANTE I	3	44	I	385,00
		VIGILANTE II		44	II	427,80
	H	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	14	44	III	499,46
		OFICIAL DE MANUTENÇÃO II		44	IV	599,36
	I	MOTORISTA I	2	44	IV	599,36
		MOTORISTA II		44	V	699,28
	J	OPERADOR DE MÁQUINAS I	1	44	IV	599,36
		OPERADOR DE MÁQUINAS II		44	V	699,28
	K	ELETRICISTA I	1	44	V	699,28
		ELETRICISTA II		44	VI	799,15
	L	OPERADOR DE ETA I	5	44	V	699,28
		OPERADOR DE ETA II		44	VI	799,15
	M	TÉCNICO QUÍMICO I	1	44	VII	899,09
		TÉCNICO QUÍMICO II		44	VIII	944,83

Anexo IV

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL						
NÍVEL	CARGOS	NO. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO	OBS.
I	Auxiliar de Serviços I	15	220	44	415,00	
I	Vigilante I	3	220	44	415,00	
II	Atendente Comercial I	1	220	44	427,80	
III	Oficial de Manutenção I	14	220	44	499,46	
IV	Agente de Fiscalização I	4	220	44	599,36	
IV	Motorista I	2	220	44	599,36	
IV	Operador de Máquinas I	1	220	44	599,36	
V	Eletricista I	1	220	44	699,28	
V	Operador de ETA I	5	220	44	699,28	
VI	Oficial de Administração I	6	220	44	799,15	
VII	Técnico de Saneamento I	1	220	44	899,09	
VII	Técnico Químico I	1	220	44	899,09	
VIII	Técnico de Contabilidade I	1	220	44	944,83	